



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 483/2020

Proc. Nº 2129 20

Folha 18

Rubrica 0

DESIGNA GESTOR DE PARCERIA FIRMADA POR  
MEIO DE TERMO DE FOMENTO.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar FERNANDA CORREA MULLER – Diretora Geral da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Esportes, para a função de GESTOR da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE GLORINHA NADIR ESTER MEALHO, que tem por objeto a realização do Projeto “ARTESÃOS: CULTIVANDO ARTE E CULTURA”, neste Município.

2 - São atribuições do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação


III - informar o Chefe do Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
GLORINHA – RS, em 20 de outubro de 2020.

  
DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
Laone Pinedo Guimarães  
Sec. Mun. Administração e Planejamento  
Interino